



PORTARIA Nº 180/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSE RIBEIRO GUIMARAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE RIBEIRO GUIMARAES**, portador do RG sob n.º 5.588.855-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 413.238.589-20, admitido em 01 de abril de 1985, e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 11794/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.543 (quatro mil quinhentos e quarenta e três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses, e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Janeiro 1915
DE Nº 10.284
UMUARAMA, 28 1.01 1915
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS